

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

### PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

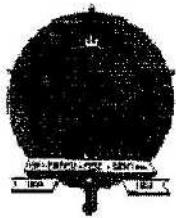
Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 06/2015, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração do orçamento para o exercício de 2016.

Veio acompanhado pelos documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, é compatível com o Plano Plurianual em vigor.

Durante a tramitação pelo Poder Legislativo, foi realizada audiência pública, sendo dada ampla divulgação ao evento, não sendo apresentada nenhuma sugestão ou crítica ao projeto.

Sua apresentação para apreciação da Câmara deu-se em 30 de abril, cumprindo desta forma a data limite para envio.

Referido projeto deverá ser analisado até final de junho, sob pena de não haver recesso no Legislativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

As emendas apresentadas são pertinentes e adequam o projeto ao ordenamento jurídico vigente e ao interesse público.

Encontram-se presentes os pressupostos de oportunidade, conveniência e iniciativa, eis que, exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Com relação à legalidade e constitucionalidade, não há impedimentos para sua livre tramitação.

O processo de votação é simbólico, quórum maioria simples, votação única.

É o meu parecer, s.m.j.

SJB, 16 de junho de 2015.

  
Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Assessora Jurídica